



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 175/2005
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em: 12/05/2005

Ementa: Dá denominação oficial a Praça Pública

Ex.mo. Sr. Vereador José Antunes Vieira
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

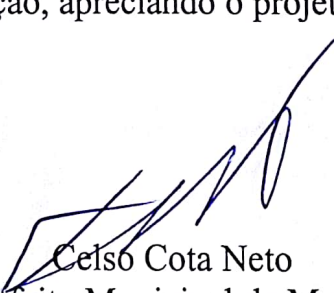
Senhores Vereadores,

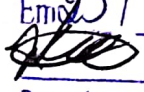
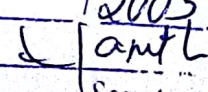
Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei que pretende denominar oficialmente a Praça existente na bifurcação da rua Ouro Preto, confluência com a Rua Águas Claras, ponto final do bairro Cabanas, nesta cidade.

A denominação oficial que ora se apresenta nasceu da vontade popular, apurada em entendimento com os moradores do mencionado local, usuários que são daquele espaço público, sendo portanto, a mais democrática maneira de se oficializar a denominação preferida pelos moradores.

Assim, dada a simplicidade da matéria, esperamos contar com o aval de Vossas Excelências nesta proposição, apreciando o projeto de lei em única discussão e votação.

Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO DE UNANIMIDADE
Em 23 / Maio / 2005
 Presidente
 Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 45 /2005

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 45
Em 16 / 05 / 2005 às 16:00
Patricia Aguiar

Dá denominação oficial à Praça Pública

Art. 1º. – Fica denominado de “Praça da Paz” ao largo existente na bifurcação da Rua Ouro Preto, confluência com a Rua Águas Claras, no bairro cabanas, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 23 / Maio / 2005
[Assinatura] Presidente [Assinatura] Secretário